PORTARIA Nº. 024/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR, PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal, do dia 28 de Fevereiro até 02 de Março de 2022, CONSIDERANDO o feriado de carnaval e quarta-feira de cinzas, retornando ao expediente normal no dia 03 de Março de 2022, quinta-feira, das 07h00min às 13h00min.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta/MT, em 24 de Fevereiro de 2022.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente